



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2026
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO

Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Ordinária municipal nº 4.783 de 19 de fevereiro de 2026 e pelos Decretos nº 178/2026 e nº 0494/2023, além das demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Interessado: Município de Xaxim/SC
Órgãos Interessados:
Secretaria Municipal de Administração

Tipo de julgamento: Maior lance

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE Xaxim/SC, DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 4.783/2026, CONFORME ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Período de recebimento dos lances Das 10 horas do dia 01 de junho de 2026 até às 10 horas do dia 06 de julho de 2026, por meio das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).
Art. 55 - Lei Federal n. 14.133/2021.

Sessão de Disputa de Preços (lances) A partir das 10 horas do dia 06 de julho de 2026, através das plataformas Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Local Os procedimentos para acesso ao Leilão estão disponíveis na página inicial do site do Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e Superbid Exchange (www.superbid.net).

Caso os interessados tenham alguma dúvida quanto a este certame, solicita-se que entrem em contato por meio do email: leonardo.lima@xaxim.sc.gov.br, com o Departamento de Patrimônio do Município de Xaxim/SC.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro no município de XAXIM/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Edilson Antonio Folle, torna público, através da Leiloeira, servidor municipal Sr. Susana Aparecida Danielli de Barros, nomeado pelo Decreto Municipal nº 178/2026, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 0131/2025.

1.2. As plataformas eletrônicas contratadas atuarão exclusivamente como ferramentas tecnológicas de operacionalização dos lances e pagamentos, permanecendo integralmente sob responsabilidade da Leiloeira Administrativa e da Administração Municipal todos os atos decisórios, inclusive habilitação, desclassificação, adjudicação, invalidação de lances, julgamento de recursos e homologação.



1.3 A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos em local de ampla circulação de pessoas na sede da Administração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial dos Municípios, no Portal Transparência do Município de Xaxim (www.xaxim.sc.gov.br), em jornal de grande circulação diária, no Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) e da Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.4 O leilão será cometido por servidor designado pela autoridade competente da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado não poderá ser menor de 18 (dezoito) anos.

2.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

2.3. Os cadastros deverão ser realizados na plataforma www.superbird.net com até 48 horas úteis de antecedência ao leilão para aprovação do mesmo.

3. DOS VEÍCULOS EM CONDIÇÃO DE SUCATA

3.1. Para aquisição de (veículo em condição de sucata) do Anexo I - Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12.977/14 e Resolução 611/2016 do CONTRAN. As Pessoas Jurídicas que se incluem neste item, devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran de seu respectivo Estado.

3.1.2. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.1.3. A alienação de lote de sucata do Anexo I, será realizado na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

3.1.4. Os veículos na condição de SUCATA deverão ter seus registros RENAVAM baixados, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas. As sucatas aproveitáveis destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, e as sucatas inservíveis restrito a aproveitamento siderúrgico.

3.1.5. A baixa do registro do veículo classificado como SUCATA será de inteira responsabilidade do arrematante, cabendo ao Município unicamente fornecer os documentos indicados no presente Edital. Cabe ao arrematante acompanhar o processo e atender as demandas exigidas pelo DETRAN, conforme disposto no entendimento literal art. 126 do CTB, e seu parágrafo único, como segue: "Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário". O Município de Xaxim/SC exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada junto ao Detran/SC.

3.1.6. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: Carta de arrematação em leilão, edital do leilão, cópia do ofício comprovante de doação para o



Município pela Receita Federal, cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal, ficando o arrematante responsável pelo registro dos veículos classificados como "CIRCULAÇÃO" para os classificados como "SUCATA APROVEITÁVEL. Após a retirada, o arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada da sucata em suas dependências, conforme artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014.

3.1.7. O Município responde exclusivamente pelas informações e restrições de que tinha ciência ou que razoavelmente deveria conhecer até a publicação do edital, permanecendo sob responsabilidade do arrematante os riscos ordinários inerentes à aquisição de bens usados e previamente vistoriados.

3.1.8. As situações descritas nos itens de sucatas não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

3.1.9. Caberá, ainda, ao arrematante dos veículos caracterizados como sucata:

Emitir nota fiscal de entrada (artigo 6º da Lei Federal 12.977 de 2014) e requerer em 05 (dias) úteis do ato de ingresso nas suas dependências a Certidão de Baixa do registro que será emitida pelo DETRAN, conforme artigo 7º da mesma lei, sendo vedada, segundo artigo 126 do CTB, a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior.

3.1.10. Solicitar e proceder a baixa do registro do lote sucata junto ao DETRAN, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 126 do CTB.

3.1.11. Apresentar ao DETRAN, quando solicitado em procedimento de baixa dos registros das sucatas, o chassi com numeral inutilizado pelo leiloeiro e as placas de identificação, os quais ficarão em sua posse.

3.1.12. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

4. DA SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

4.1. Para aquisição de equipamentos eletrônicos em condição de sucata do Anexo I, a participação no leilão é restrita a empresas devidamente licenciadas para a atividade de reciclagem e/ou destinação de resíduos eletrônicos, conforme legislação vigente. O arrematante deverá comprovar a posse e validade da licença de operação ou autorização equivalente, emitida pelo órgão ambiental competente, no momento da arrematação e/ou entrega dos materiais. O descumprimento desta exigência acarretará na aplicação das sanções previstas na legislação ambiental, bem como **a impossibilidade de retirada dos materiais arrematados**. O arrematante será o único responsável pela destinação final dos materiais adquiridos, de acordo com as normas ambientais.

4.2. Os equipamentos eletrônicos em condição de sucata serão entregues na situação em que se encontram, não cabendo ao arrematante qualquer questionamento posterior em relação a eles, ainda que não seja possível qualquer aproveitamento ou reaproveitamento.

4.3. Os arrematantes de lotes compostos por eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduo classe II, deverão apresentar para habilitação e antes da retirada dos bens, umas das seguintes comprovações:

- Licença ambiental vigente, quando exigível para a atividade exercida (reciclagem, armazenamento ou manutenção dos materiais arrematados);
- Ou, nos casos em que não se exige licenciamento, declaração da atividade exercida, sob responsabilidade do arrematante, para fins de avaliação futura pela autoridade ambiental legal;

4.4. O não atendimento dessas exigências implicará na perda à arrematação dos lotes correspondentes com chamamento do próximo classificado ou reincluo o em novo certame.

5. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

5.1. Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I, Termo de Referência do Edital e serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia,



reservando-se ao Município de Xaxim/SC, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do servidor municipal designado.

5.2. As fotos divulgadas nas plataformas contratadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

5.3. A ausência de realização de vistoria implica aceitação irrestrita das condições físicas, mecânicas, documentais e operacionais do lote, não cabendo alegação posterior de desconhecimento.

5.4. Quando se tratar de lotes de sucata, materiais de informática e ferro velho, os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 20% (vinte por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

5.5. Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nos dias 22/06/2026 e 23/06/2026, das 08:00 horas até às 16:00 horas.

5.6. Os interessados deverão entrar em contato com o responsável Sr. (a) Leonardo de Lima, matrícula nº 11694, para agendamento de visita no Município de Xaxim, pelo telefone (49) 99133-6922, e-mail leonardo.lima@xaxim.sc.gov.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.7. Os bens móveis a serem alienados se encontram no endereço Rua Rui Barbosa, nº 347, Bairro Centro, no Município de Xaxim/SC.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados através dos portais eletrônicos www.eckertleilões.com.br e www.superbid.net.

6.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

6.3. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.4. O usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6.6. O servidor municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Xaxim/SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no item anterior.

6.7. O preço mínimo de venda do bem ou preço de reserva é o valor mínimo estipulado pelo Município de Xaxim/SC para a venda do bem.

6.7.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido na plataforma contratada (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).



6.8. O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor.

6.8.1. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.9. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

6.10. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

6.11. A Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda e a Superbid Exchange não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

6.12. A Eckert Tecnologia E Assessoria Ltda e a Superbid Exchange poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis nelas.

7. DOS RECURSOS

7.1. Dos atos praticados durante o leilão caberá recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da ciência do ato, limitado às hipóteses previstas no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

7.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto do item 5.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

7.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

7.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.7. Esclarecimentos, impugnações, recursos e demais solicitações relativas a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, podem ser solicitados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim ou ainda pelo e-mail: licitacao@xaxim.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;



7.8. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de publicação no Portal da Transparência do Município de Xaxim/SC.

7.9. Não serão considerados os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

7.10. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

7.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município de Xaxim/SC, que será atualizado a cada nova etapa do certame.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

8.2. Esclarecimentos, impugnações, recursos e demais solicitações relativas a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, podem ser solicitados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim ou ainda pelo e-mail: licitacao@xaxim.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;

8.3. O horário limite para recebimento das impugnações é às 23h59min.

8.4. Acolhida a impugnação que implique na alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

8.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado pertinente à decisão.

8.6. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o leiloeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços.

8.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do Portal da Transparência do Município e vincularão os participantes e a administração.

9. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. O leilão não exigirá registro cadastral prévio, não terá fase de habilitação e deverá ser homologado assim que concluída a fase de lances, superada a fase recursal e efetivado o pagamento pelo licitante vencedor, na forma definida no edital.

9.2. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.



9.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

9.4. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

9.5. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

9.6. O Município de Xaxim/SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados, sendo que as plataformas contratadas não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

10.1.1. Ficam a encargo do arrematante, as desocupações do imóvel, reformas que ocasionem alteração nas quantidades ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso.

10.1.2. Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente.

10.2. Após 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o(s) bem(ns), será (ão) disponibilizado(s) pelo Município de Xaxim/SC para ser (em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se for o caso.

10.3. Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Xaxim/SC, cujo contato será oportunamente informado.

10.4. No ato da retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Xaxim/SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.5. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

10.6. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Xaxim/SC, constante do bem arrematado.

10.7. Na retirada do (s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Xaxim/SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Xaxim/SC, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.8. DOS VEÍCULOS:



10.8.1. Será de responsabilidade do Comprador o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e débitos de IPVA relativos do período ainda que anteriores a data do leilão. Débitos em aberto: Sujeito a alterações de acordo com os cadastros dos órgãos públicos até a data da transferência do veículo.

10.8.2. Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Xaxim/SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

10.8.3. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

10.8.4. Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Xaxim/SC cujo contato será oportunamente informado.

10.8.5. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Findo o prazo de trinta dias úteis contados da data agendada para a retirada dos bens, os valores pagos pela arrematação serão revertidos para o município de Xaxim/SC não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão inclusive encargos administrativos.

10.8.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias, remarcação de chassi e numeração do motor e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

10.8.7 Demais obrigações devem ser observadas junto ao Anexo I, Termo de Referência do Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fornecer à licitante todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital.

11.2. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora.

11.3. Com exceção do que dispõe o art. 4º da Lei Federal nº 13.709/18, que trata da proteção dos dados pessoais, a CONTRATANTE se obriga a dar ciência prévia à CONTRATADA quando fizer uso dos dados privados, sempre zelando pelos princípios da minimização da coleta, necessidade de exposição específica da finalidade, sem prejuízo da mera correção dos dados.

11.4. Fica vedado o tratamento de dados pessoais sensíveis por parte da CONTRATANTE com objetivo de obter vantagem econômica de qualquer espécie, com exceção daquelas hipóteses previstas no parágrafo 4º do art. 11 da Lei Federal nº 13.709/18.

11.5. A CONTRATANTE se compromete a zelar pelo tratamento dos dados pessoais dos titulares, pessoas naturais vinculadas à CONTRATANTE, sem prejuízo de qualquer responsabilidade, admitindo-se o tratamento nas hipóteses de consentimento específico e destacado por termo de compromisso e ou nas hipóteses previstas no inciso II a X do art. 7º da Lei Federal nº 13.709/18.



12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Não sendo realizado o pagamento pelo arrematante, facultar-se-á ao Leiloeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas condições propostas pelo licitante vencedor.

12.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 10.2, o Leiloeiro, observado o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado o bem ou desde que maior que o mínimo estipulado pelo Município para arrematação, poderá:

12.2.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que abaixo do preço do arrematante vencedor;

12.2.2. Aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

12.3.1. O arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” da Superbid Exchange, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou via PIX, conforme disponível).

12.3.2. O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação, sendo que caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um boleto bancário no valor da diferença.

12.3.3. A Superbid Exchange disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

12.3.4. A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Pay, Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

12.3.5. O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras na Superbid Exchange. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” da Superbid Exchange, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

12.3.6 Os recursos oriundos da alienação constituem receita pública municipal e serão integralmente repassados à conta oficial indicada pelo Município, observadas as normas contábeis e financeiras aplicáveis.

12.4. Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque.

12.5. Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

12.6. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante(s), o(s) qual (is) deverá (ão) apresentar ao Município de Xaxim/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

12.7. O pagamento dos valores devidos à empresa contratada “Eckert Tecnologia e Assessoria LTDA” será por parte deste Município, e se darão na forma prevista conforme Contrato nº 0131/2025.



12.8. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo de 03 (três) dias úteis, a arrematação ficará cancelada. Fica facultado à administração Municipal conceder novo prazo para efetivação do pagamento, mediante interesse público.

12.9. Quaisquer tarifas eventualmente cobradas pela plataforma constituem responsabilidade exclusiva da contratada, vedada sua transferência ao Município.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do objeto contratado/arrematado;
- b) dar causa à inexecução parcial objeto contratado/arrematado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do objeto contratado;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 13.1, deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto licitado/arrematado, conforme previsto no edital.
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 13.1 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

13.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto do presente Edital.

13.5. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em razão da Lei Federal nº 13709/18.

13.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado/arrematado, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade



havia no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA, em virtude da em razão da Lei Federal nº 13.709/18.

13.7. O licitante vencedor estará sujeito também:

13.7.1. Revertendo o bem a novo leilão, não será admitida a participação do licitante vencedor, conforme disposto no art. 897 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, que institui o Código de Processo Civil.

13.7.2 Além das multas já disciplinadas nos itens acima, o arrematante/comprador responderá também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

13.7.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste edital, o usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais.

14.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.3. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente edital.

14.5. Correrão por conta e risco da adjudicatária todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

14.6. Os licitantes responderão pela veracidade dos dados e declarações por elas fornecidas, sob as penas da lei.

14.7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão.

14.8. A apresentação da proposta implicará a aceitação das regras do presente edital por parte do licitante.

14.9. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente este edital e seus anexos, além de todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

14.10. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, além da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.



14.11. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

14.12. Para as questões que se suscitarem entre os eventuais interessados e a Administração Municipal de Xaxim/SC, na interpretação das cláusulas do presente edital e que não forem resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Xaxim/SC, para a solução judicial, desistindo os interessados de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.13. O resultado desta licitação será lavrado em ata eletrônica, a qual ficará disponível no Portal da Transparência/Licitações (<https://www.xaxim.sc.gov.br>).

14.14. As omissões do presente edital serão preenchidas pelos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

15. DOS ANEXOS

15.1. Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I – Relação dos itens – sucatas de eletrônicos
- b) Anexo II – Minuta da Carta de Arrematação.
- c) Anexo III – Estudo Técnico Preliminar.
- d) Anexo IV – Termo de Referência.

Xaxim, 29 de maio de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 3.700,00	HONDA CG 150 TITAN KS ANO: 2004/2004 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: HONDA MODELO: CG 150 TITAN KS ANO/MODELO: 2004/2004 PLACA FINAL: 2 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRETA KM ACIMA DE: 41341 PATRIMÔNIO: 9123 ACESSÓRIOS: PARTIDA ELÉTRICA: NÃO FREIO A DISCO: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MECÂNICA: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM/RISCADA/FOSCA/DESCASCANDO LATARIA: REGULAR/RISCADA/RALADA BANCO: COURVIN/RASGADO/AVARIADO PNEUS: REGULARES CHASSI OXIDADO: NÃO OBSERVAÇÕES: RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO MANETE ESQUERDO: QUEBRADO MOTOR: APRESENTA VAZAMENTOS PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR



			<p>(QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
2	R\$ 9.500,00	HONDA NX-4 FALCON ANO: 2008/2008 PLACA FINAL 5 (SC)	<p>MARCA: HONDA MODELO: NX-4 FALCON ANO/MODELO: 2008/2008 PLACA FINAL: 5 (SC) DÉBITOS: NADA CONSTA COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: PRATA KM ACIMA DE: 34073 PATRIMÔNIO: 28338</p> <p>ACESSÓRIOS: PARTIDA ELÉTRICA: SIM FREIO A DISCO: SIM CHAVE DE IGNIÇÃO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MECÂNICA: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM/RISCADA/FOSCA LATARIA: REGULAR/RISCADA BANCO: COURO/SUJO PNEUS: REGULARES CHASSI OXIDADO: NÃO</p> <p>OBSERVAÇÕES: RETROVISOR DIREITO: QUEBRADO PARA-LAMA DIANTEIRO: QUEBRADO</p>



			<p>FAROL DIANTEIRO: RISCADO TANQUE (LATARIA): RISCADO MOTOR: APRESENTA PEQUENO VAZAMENTO PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANÇAMENTO OFERTADO).</p>
3	R\$ 17.800,00	NISSAN GRAND LIVINA 18SL ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: NISSAN MODELO: GRAND LIVINA 18SL PLACA FINAL: 6 (SC) ANO FAB/MODELO: 2014/2014 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX



(ÁLCOOL/GASOLINA)

COR: BRANCA

PORTAS: 04

ACESSÓRIOS:

CÂMBIO: AUTOMÁTICO

DIREÇÃO: HIDRÁULICA

AR CONDICIONADO: SIM

VIDROS: ELÉTRICOS

RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS

BANCOS: COURO

APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: NÃO TESTADO

PINTURA: RUIM

LATARIA: REGULAR

TAPEÇARIA: RUIM

PNEUS: REGULARES

OBSERVAÇÕES:

CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO

GRADE: PIQUES DE PEDRA/RISCADA

PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES

DE PEDRA/PINTURA

DESCASCANDO/RALADO

FAROL ESQUERDO E DIREITO:

FOSCOS

PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:

PIQUES DE PEDRA/RISCADO

PORTAS DO LADO DIREITO: PIQUES

DE PEDRA/RISCADAS

LATERAL TRASEIRA DIREITA:

RISCADA/RALADA

PARA-CHOQUE TRASEIRO: PINTURA

DESCASCANDO/RALADO

LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:

RALADA/PIQUES DE PEDRA

PORTAS DO LADO ESQUERDO:

PIQUES DE PEDRA/RISCADAS

PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:

PIQUES DE PEDRA/RISCADO

TETO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO

BATERIA: FALTA

VOLANTE: DESGASTADO

VEÍCULO DESATIVADO EM

FUNCIONAMENTO

COLUNA DIREITA DO PARA-BRISA:

AMASSADA

APRESENTA FALTA DE PARTES,

PEÇAS E COMPONENTES

PODENDO APRESENTAR FALTA DE

FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E

ESTEPE

APRESENTA RISCOS E AMASSADOS



			<p>PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
4	R\$ 8.700,00	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ANO: 2006/2006 PLACA FINAL 2 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE FIRE FLEX PLACA FINAL: 2 (SC) ANO FAB/MODELO: 2006/2006 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA) COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA



AR CONDICIONADO: NÃO
VIDROS: MANUAIS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: NÃO TESTADO
PINTURA: RUIM
LATARIA: RUIM
TAPEÇARIA: RUIM
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:
CAPÔ: PIQUES DE
PEDRA/RISCADO/PINTURA
DESCASCANDO/PEQUENO
AMASSADO
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
RALADO/FOSCO
FAROL ESQUERDO E DIREITO:
FOSCOS
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:
RISCADO/PEQUENO AMASSADO
PORTA DIANTEIRA DIREITA:
PEQUENO AMASSADO/RISCADA
PORTA TRASEIRA DIREITA: RISCADA
LATERAL TRASEIRA DIREITA:
AMASSADA/RISCADA
PNEU TRASEIRO DIREITO: MURCHO
LANTERNAS TRASEIRAS:
QUEBRADAS
CAPÔ TRASEIRO:
AMASSADO/PINTURA
DESCASCANDO/RISCADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO:
QUEBRADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:
PINTURA DESCASCANDO/RISCADA
PORTAS DO LADO ESQUERDO:
PIQUES DE
PEDRA/RISCADAS/PINTURA
DESCASCANDO
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
PIQUES DE
PEDRA/RISCADO/AMASSADO/PINTU
RA DESCASCANDO
TETO: PIQUES DE
PEDRA/AMASSADO/PINTURA
DESCASCANDO
BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS
BANCO TRASEIRO: FALTA
PAINEL DE INSTRUMENTOS: SUJO
BATERIA: FALTA
VOLANTE: DESGASTADO



			<p>TAMPÃO TRASEIRO: FALTA VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
5	R\$ 11.900,00	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: GOL 1.0 GIV PLACA FINAL: 3 (SC) ANO FAB/MODELO: 2011/2012 DÉBITOS: NADA CONSTA



KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA
COMBUSTÍVEL: FLEX
(ÁLCOOL/GASOLINA)
COR: BRANCA
PORTAS: 02

ACESSÓRIOS:
CÂMBIO: MANUAL
DIREÇÃO: MECÂNICA
AR CONDICIONADO: NÃO
VIDROS: MANUAIS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: NÃO

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: NÃO TESTADO
PINTURA: RUIM
LATARIA: RUIM
TAPEÇARIA: RUIM
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:
PARA-BRISA: QUEBRADO
CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO
GRADE: PIQUES DE PEDRA
PARA-CHOQUE DIANTEIRO: PIQUES
DE PEDRA/RISCADO
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:
RISCADO/PEQUENO
AMASSADO/PIQUES DE PEDRA
PORTA DIANTEIRA DIREITA:
PINTURA DESCASCANDO/RISCADA
LATERAL TRASEIRA DIREITA:
PEQUENO
AMASSADO/RALADA/RISCADA
CAPÔ TRASEIRO:
AMASSADO/PINTURA
DESCASCANDO/RALADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO:
RALADO/PINTURA
DESCASCANDO/RISCADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:
PIQUES DE PEDRA/RISCADA
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:
RALADA/RISCADA/PIQUES DE
PEDRA
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
PIQUES DE
PEDRA/RISCADO/PEQUENO
AMASSADO
PNEUS DO LADO ESQUERDO:
MURCHOS
BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS
BATERIA: FALTA



			<p>VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA VEÍCULO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO MAÇANETA DA PORTA ESQUERDA: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANÇAMENTO OFERTADO).</p>
6	R\$ 16.700,00	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO: 2012/2012	MARCA: FIAT MODELO: STRADA FIRE FLEX



PLACA FINAL 3 (SC)

PLACA FINAL: 3 (SC)
ANO FAB/MODELO: 2012/2012
DÉBITOS: NADA CONSTA
KM ACIMA DE: 104924
COMBUSTÍVEL: FLEX
(ÁLCOOL/GASOLINA)
COR: BRANCA
PORTAS: 02

ACESSÓRIOS:
CÂMBIO: MANUAL
DIREÇÃO: MECÂNICA
AR CONDICIONADO: NÃO
VIDROS: MANUAIS
RODAS: FERRO
BANCOS: TECIDO
APARELHO DE SOM: SIM

CONDIÇÕES GERAIS:
MOTOR: FUNCIONANDO
PINTURA: RUIM
LATARIA: RUIM
TAPEÇARIA: RUIM
PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:
PARA-BRISA: RISCADO
CAPÔ: PIQUES DE
PEDRA/RISCADO/AMASSADO
PARA-CHOQUE DIANTEIRO:
QUEBRADO
FAROL ESQUERDO E DIREITO:
FOSCOS
PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO:
PIQUES DE
PEDRA/TRINCADO/RALADO
PORTA DIANTEIRA DIREITA:
AMASSADA/PIQUES DE
PEDRA/RALADA
LATERAL TRASEIRA DIREITA:
AMASSADA/RALADA
LANTERNAS TRASEIRAS:
QUEBRADAS
CAPÔ TRASEIRO:
AMASSADO/PINTURA
DESCASCANDO/RALADO
VIDRO TRASEIRO: RISCADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO:
QUEBRADO/AMASSADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:
AMASSADA/PINTURA
DESCASCANDO/RALADA
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:
RISCADA/PIQUES DE PEDRA
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:



PIQUES DE PEDRA/RISCADO/FRISO QUEBRADO
TETO: AMASSADO/RALADO/PINTURA DESCASCANDO
FORRAÇÃO DAS PORTAS: RASGADA
PUXADOR DO CAPÔ TRASEIRO: FALTA
PARA-LAMA TRASEIRO ESQUERDO: FRISO QUEBRADO
FRISO DO PARA-LAMA TRASEIRO DIREITO: FALTA
VOLANTE: DESGASTADO
APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.
NÃO SERÁ COBRADO NENHUM



			ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).
7	R\$ 25.600,00	FORD TRANST 350L BUS ANO: 2010/2010 PLACA FINAL 9 (SC)	MARCA: FORD MODELO: TRANST 350L BUS PLACA FINAL: 9 (SC) ANO FAB/MODELO: 2010/2010 DÉBITOS: R\$ 149,37 KM ACIMA DE: 242698 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS DIANTEIROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: SIM, ORIGINAL CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: FOSCO/RALADO/SOLTO FAROL DE MILHA DIREITO: FOSCO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA PORTA LATERAL DIREITA: RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: RISCADA LANTERNA TRASEIRA DIREITA: FOSCA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/PIQUES DE PEDRA PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO: PIQUES DE PEDRA/RISCADO COLUNA SUPERIOR DO TETO: AMASSADA



BANCO DIANTEIRO ESQUERDO:
RASGADO
VOLANTE: DESGASTADO
CAIXAS DE AR: AMASSADAS
PORTA LATERAL: MECANISMO
AVARIADO
PORTA TRASEIRA: MECANISMO
AVARIADO
COLUNA TRASEIRA DIREITA:
TRINCADA
COLUNA TRASEIRA ESQUERDA:
AMASSADA
COLUNA SUPERIOR ESQUERDA E
DIREITA: PEQUENO AMASSADO
PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS
E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E
ESTEPE
PODENDO APRESENTAR PONTOS
DE FERRUGEM E CORROSÃO
CONTÉM RISCOS E AMASSADOS
CONFORME LOTE EXPOSTO
OS BENS SERÃO VENDIDOS NO
ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM,
SEM GARANTIA E SEM DIREITO A
TROCA. É DE INTEIRA
RESPONSABILIDADE DO
INTERESSADO REALIZAR A
VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA,
INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE
CHASSI E NÚMERO DE MOTOR
(QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA
ORGANIZADORA DO LEILÃO E O
COMITENTE VENDEDOR NÃO
GARANTEM A REGULARIDADE
MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA,
HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS
ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM
POR PEÇAS, COMPONENTES,
ESTRUTURAS, DEFEITOS
APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS.
SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO
COMPRADOR O PAGAMENTO DOS
DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE
TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT
(SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA
RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S)
VENDIDO(S) AINDA QUE
ANTERIORES À DATA DO EVENTO.
DÉBITOS EM ABERTO: R\$ 149,37.
SUJEITO A ALTERAÇÕES DE
ACORDO COM OS CADASTROS DOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA
TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO.



			NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).
8	R\$ 19.200,00	FORD RANGER XLT 13F ANO: 2005/2005 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: FORD MODELO: RANGER XLT 13F PLACA FINAL: 1 (SC) ANO FAB/MODELO: 2005/2005 DÉBITOS: NADA CONSTA KM ACIMA DE: 323289 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 04 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: HIDRÁULICA AR CONDICIONADO: SIM VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: LIGA LEVE/RISCADAS BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM TAPEÇARIA: FALTA PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: PARA-BRISA: RISCADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA/RISCADO PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RALADO/PINTURA DESCASCANDO/PEQUENO AMASSADO PARA-LAMA DIANTEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO/RISCADO/RALADO CAPA DO RETROVISOR DIREITO: RALADA/PINTURA DESCASCANDO PORTA DIANTEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/PEQUENO AMASSADO/RISCADA PORTA TRASEIRA DIREITA: PIQUES DE PEDRA/RISCADA LATERAL TRASEIRA DIREITA: PINTURA DESCASCANDO/RALADA/AMASSADA LANTERNAS TRASEIRAS: QUEBRADAS CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO/PINTURA



DESCASCANDO/COM
CORROSÃO/RALADO
PARA-CHOQUE TRASEIRO: RALADO
LATERAL TRASEIRA ESQUERDA:
PINTURA
DESCASCANDO/AMASSADA/COM
CORROSÃO/RALADA
PORTA TRASEIRA ESQUERDA:
PIQUES DE PEDRA/PINTURA
DESCASCANDO/RISCADA
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA:
PIQUES DE PEDRA/PEQUENO
AMASSADO/RISCADA
CAPA DO RETROVISOR ESQUERDO:
PINTURA DESCASCANDO/RALADA
PARA-LAMA DIANTEIRO ESQUERDO:
PIQUES DE PEDRA/RISCADO
TETO: AMASSADO/RISCADO
BANCOS DIANTEIROS: RASGADOS
PAINEL DE INSTRUMENTOS: SUJO
BATERIA: FALTA
VOLANTE: DESGASTADO
CAIXA DE AR DIREITA: PINTURA
DESCASCANDO/AMASSADA
VEÍCULO DESATIVADO EM
FUNCIONAMENTO
APRESENTA FALTA DE PARTES,
PEÇAS E COMPONENTES
PODENDO APRESENTAR FALTA DE
FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E
ESTEPE
APRESENTA RISCOS, AMASSADOS,
PONTOS DE FERRUGEM E
CORROSÃO
CONFORME LOTE EXPOSTO
OS BENS SERÃO VENDIDOS NO
ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM,
SEM GARANTIA E SEM DIREITO A
TROCA. É DE INTEIRA
RESPONSABILIDADE DO
INTERESSADO REALIZAR A
VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA,
INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE
CHASSI E NÚMERO DE MOTOR
(QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA
ORGANIZADORA DO LEILÃO E O
COMITENTE VENDEDOR NÃO
GARANTEM A REGULARIDADE
MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA,
HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS
ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM
POR PEÇAS, COMPONENTES,
ESTRUTURAS, DEFEITOS
APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS.
SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO



			<p>COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
9	R\$ 45.000,00	<p>CAMINHÃO SEM CARROCERIA FORD CARGO 1622 6X2 ANO: 1995/1995 PLACA FINAL 9 (SC)</p>	<p>MARCA: FORD MODELO: CARGO 1622 ANO FAB/MODELO: 1995/1995 PLACA FINAL: 9 (SC) KM ACIMA DE: 363.202 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X2 CARROCERIA: NÃO ACOMPANHA 1º CARDAN: SIM/DESMONTADO 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/TRANCADO BANCOS: TECIDO TAPEÇARIA: RUIM/RASGADA PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR/PIQUES DE PEDRA/AMASSADA PNEUS: 10 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES 08 PNEUS TRASEIROS 10.00 X 20 02 PNEUS DIANTEIROS 275/80 R22.5 QUINTA RODA: NÃO</p> <p>OBSERVAÇÕES: VIDRO PARA-BRISA: TRINCADO/QUEBRADO CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARA-CHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO</p>



PARA-LAMA DIREITO: AMASSADO
PORTA DIREITA: RISCADA/COM
CORROSÃO
LANTERNAS TRASEIRAS:
QUEBRADAS
PARA-CHOQUE TRASEIRO:
AMAASSADO
PORTA ESQUERDA: RISCADA/COM
CORROSÃO
PARA-LAMA ESQUERDO:
AMAASSADO/SOLDADO
BATERIAS: NÃO ACOMPANHAM
FALTAM 02 SEMI EIXOS TRASEIROS
TAMPA DAS BATERIAS: FALTA
APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E
CORROSÃO
PODENDO FALTAR FERRAMENTAS
OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
APRESENTA FALTA DE PARTES,
PEÇAS E COMPONENTES
CONFORME LOTE EXPOSTO
OS BENS SERÃO VENDIDOS NO
ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM,
SEM GARANTIA E SEM DIREITO A
TROCA. É DE INTEIRA
RESPONSABILIDADE DO
INTERESSADO REALIZAR A
VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA,
INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE
CHASSI E NÚMERO DE MOTOR
(QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA
ORGANIZADORA DO LEILÃO E O
COMITENTE VENDEDOR NÃO
GARANTEM A REGULARIDADE
MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA,
HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS
ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM
POR PEÇAS, COMPONENTES,
ESTRUTURAS, DEFEITOS
APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS.
SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO
COMPRADOR O PAGAMENTO DOS
DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE
TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT
(SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA
RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S)
VENDIDO(S) AINDA QUE
ANTERIORES À DATA DO EVENTO.
DÉBITOS EM ABERTO: NADA
CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES
DE ACORDO COM OS CADASTROS
DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A
DATA DA TRANSFERÊNCIA DO
VEÍCULO.
NÃO SERÁ COBRADO NENHUM



			ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).
10	R\$ 110.000,00	CAMINHÃO SEM CARROCERIA VOLKSWAGEN 24.330 CRC 6X2 ANO: 2014/2014 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 24.330 CRC 6X2 ANO FAB/MODELO: 2014/2014 PLACA FINAL: 5 (SC) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DÉBITOS: NADA CONSTA ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL EIXOS: 03 TRAÇÃO: 6X2 CARROCERIA: NÃO ACOMPANHA 1º CARDAN: SIM/DESMONTADO 1º DIFERENCIAL: SIM TACÓGRAFO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/TRANCADO BANCOS: COURVIN TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PINTURA: REGULAR/RISCOS LEVES LATARIA: REGULAR PNEUS: 10 ESTADO DOS PNEUS: RUINS PNEUS TRASEIROS 10.00 X 20 PNEUS DIANTEIROS 275/80 R22.5 OBSERVAÇÕES: PARA-CHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/QUEBRADO PORTA DIREITA: PEQUENO AMASSADO/RISCADA PARA-CHOQUE TRASEIRO: AMASSADO PAINEL DE INSTRUMENTOS: FALTA BATERIAS: FALTAM TAMPA DAS BATERIAS: QUEBRADA COLUNA DIANTEIRA DIREITA: RISCADA FEIXE DAS MOLAS TRASEIRAS: PARCIALMENTE DESMONTADO/FALTAM PEÇAS APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO FALTAR FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER FERRUGEM E CORROSÃO



			<p>CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DOS DÉBITOS DE EVENTUAIS MULTAS DE TRÂNSITO, LICENCIAMENTO, DPVAT (SEGURO OBRIGATÓRIO) E IPVA RELATIVOS AO(S) VEÍCULO(S) VENDIDO(S) AINDA QUE ANTERIORES À DATA DO EVENTO. DÉBITOS EM ABERTO: NADA CONSTA. SUJEITO A ALTERAÇÕES DE ACORDO COM OS CADASTROS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ATÉ A DATA DA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
11	R\$ 4.500,00	TRATOR CORTADOR DE GRAMA GARTHEN LT 2000	<p>MARCA: GARTHEN MODELO: LT 2000 PATRIMÔNIO: 26678 FROTA: PMX0414</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PARTE INFERIOR DAS NAVALHAS DE CORTE: DESMONTADA E AVARIADA MOTOR: BRIGGS & STRATTON SÉRIE: 4 – 195 CAPACIDADE: 500CC PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, SINAIS E FERRUGEM E CORROSÃO</p>



			<p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
12	R\$ 4.500,00	TRATOR CORTADOR DE GRAMA YARD MACHINES MTD	<p>MARCA: YARD MACHINES MODELO: MTD PATRIMÔNIO: 29061 FROTA: PMX0413</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO PARTE INFERIOR DAS NAVALHAS DE CORTE: DESMONTADA E AVARIADA MOTOR: INTEK XRD SÉRIE: 4 – 195 CAPACIDADE: 656CC / 20.0 HP PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, SINAIS E FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR</p>



			<p>(QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
13	R\$ 95.000,00	TRATOR DE PNEUS VALTRA BM 100 ANO: 2008	<p>MARCA: VALTRA MODELO: BM 100 ANO: 2008 SÉRIE: 1004P09M000701 PATRIMÔNIO: 9215 FROTA: 217 HORÍMETRO: 10217 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: 08 CONTRAPESOS DIANTEIROS E 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BANCO DO OPERADOR: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO PARA-LAMAS DIANTEIROS: QUEBRADOS PARA-LAMAS TRASEIROS: QUEBRADOS TETO: PINTURA DESCASCANDO PINTURA: RISCADA/PIQUES DE PEDRA LATARIA: REGULAR PODENDO APRESENTAR RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A</p>



			<p>TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
14	R\$ 78.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4283 ANO 2013	<p>MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4283 ANO: 2013 SÉRIE: 4283335498 PATRIMÔNIO: 13991 FROTA: 244 HORÍMETRO: NÃO VISUALIZADO CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: 07 CONTRAPESOS DIANTEIROS E 06 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO BANCO DO OPERADOR: SUJO VOLANTE: DESGASTADO TETO: PEQUENO AMASSADO/RALADO PINTURA: RUIM/RALADA LATARIA: PINTURA DESCASCANDO/RISCADA/COM CORROSÃO GRADE: QUEBRADA APRESENTA RISCOS, AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS</p>



			<p>E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
15	R\$ 81.000,00	TRATOR DE PNEUS MASSEY FERGUSON 4283 ANO 2013	<p>MARCA: MASSEY FERGUSON MODELO: 4283 ANO: 2013 SÉRIE: 4283347106 CHASSI: AAAL0004JCC009743 PATRIMÔNIO: 28258 FROTA: 245 HORÍMETRO: 2629 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: 07 CONTRAPESOS DIANTEIROS E 04 CONTRAPESOS TRASEIROS PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: TRASEIROS REGULARES E DIANTEIROS RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: BANCO DO OPERADOR: RASGADO TETO: PEQUENO AMASSADO BATERIA: FALTA PINTURA: RUIM LATARIA: RUIM VOLANTE: REGULAR GRADE: QUEBRADA APRESENTA RISCOS E PEQUENO</p>



			<p>AMASSADO PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
16	R\$ 29.000,00	TRATOR DE PNEUS VALTRA BL 88 ANO 2004	<p>MARCA: VALTRA MODELO: BL 88 ANO: 2004 SÉRIE: BL884403802 HORÍMETRO: 17180 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: NÃO VISUALIZADOS PNEUS: 03 ESTADO DOS PNEUS: 02 TRASEIROS REGULARES E 01 DIANTEIRO RUIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: BANCO DO OPERADOR: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PNEU DIANTEIRO ESQUERDO: FALTA GRADE: AMASSADA LATARIA: RUIM APRESENTA RISCOS E AMASSADOS</p>



			<p>PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
17	R\$ 95.000,00	RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ANO 2014	<p>MARCA: RANDON MODELO: RD 406 ANO: 2014 SÉRIE: NÃO VISUALIZADA PATRIMÔNIO: 28297 FROTA: 315 HORÍMETRO: 9704 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: REGULARES</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: BATERIA: NÃO ACOMPANHA VOLANTE: DESGASTADO TETO: QUEBRADO/AMASSADO "H" DA CAÇAMBA FRONTAL: APRESENTA CHAPA DE REFORÇO PINTURA: RUIM LATARIA: AMASSADA/RALADA PARA-LAMA DIREITO: QUEBRADO</p>



			<p>LANÇA TRASEIRA: APRESENTA SOLDAS APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
18	R\$ 105.000,00	RETROESCAVADEIRA RANDON ANO: 2014	<p>MARCA: RANDON MODELO: NÃO IDENTIFICADO ANO: 2014 SÉRIE: 9AD406AEKE0005682 PATRIMÔNIO: 13992 FROTA: 345 HORÍMETRO: 10046 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: TRASEIROS REGULARES E DIANTEIROS RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: BATERIA: FALTA VOLANTE: DESGASTADO TETO: QUEBRADO/AMASSADO "H" DA CAÇAMBA FRONTAL:</p>



			<p>APRESENTA CHAPA DE REFORÇO LATARIA: RUIM/RALADA PINTURA: RUIM LANÇA TRASEIRA: APRESENTA CHAPA DE REFORÇO TAMPA DO MOTOR: PINTURA DESCASCANDO/RALADA/AMASSADA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANÇE OFERTADO).</p>
19	R\$ 80.000,00	RETROESCAVADEIRA JCB 3C ANO 2011	<p>MARCA: JCB MODELO: 3C ANO: 2011 SÉRIE: JCB1791270JCB PATRIMÔNIO: 9149 FROTA: 156 HORÍMETRO: 6615 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: CAÇAMBA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA PNEUS: 04 ESTADO DOS PNEUS: RUINS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>



			<p>BANCO DO OPERADOR: RASGADO VOLANTE: DESGASTADO TETO: QUEBRADO CAÇAMBA FRONTAL: APRESENTA SOLDA E CHAPA DE REFORÇO LANÇA TRASEIRA: APRESENTA SOLDA E CHAPA DE REFORÇO BATERIA: NÃO ACOMPANHA TAMPA DO MOTOR: QUEBRADA/RALADA PINTURA: RUIM LATARIA: AMASSADA/RALADA GRADE: FALTA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
20	R\$ 135.000,00	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR 312C L ANO 2005	<p>MARCA: CATERPILLAR MODELO: 312C L ANO: 2005 SÉRIE: CBA03428 FROTA: 103 HORÍMETRO: 17413 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LANÇA FRONTAL PNEUS: RODANTES DE FERRO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO</p>



			<p>TRAÇÃO: INTEGRAL</p> <p>OBSERVAÇÕES: CABO DO ATUADOR: QUEBRADO LANÇA FRONTAL: APRESENTA SOLDA E CHAPAS DE REFORÇO LATARIA: RUIM/AMASSADA PINTURA: RUIM TAMPA DA BOMBA HIDRÁULICA: AMASSADA/RALADA TAMPA DO RADIADOR: AMASSADA/RALADA APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
21	R\$ 260.000,00	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR ANO: 2020	MARCA: XCMG MODELO: GR1803BR ANO: 2020 SÉRIE: XG01803HLPB00564 PATRIMÔNIO: 28331 HORÍMETRO: 4186 CAPACIDADE: 190 HP/PESO OPERACIONAL 17.100 KG IMPLEMENTOS: LÂMINA CENTRAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: 06 ESTADO DOS PNEUS: RUINS



			<p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: 6X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: TETO: AMASSADO PINTURA: RUIM LATARIA: TRINCADA/AMASSADA/PINTURA DESCASCANDO BANCO DO OPERADOR: RASGADO UM PNEU TRASEIRO DIREITO: MURCHO APRESENTA RISCOS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANÇAMENTO OFERTADO).</p>
22	R\$ 220.000,00	TRATOR DE ESTEIRAS NEW HOLLAND D 150B ANO 2014	<p>MARCA: NEW HOLLAND MODELO: D 150B ANO: 2014 SÉRIE: NEAC00418 PATRIMÔNIO: 28262 HORÍMETRO: 6702 CAPACIDADE: NÃO VISUALIZADA IMPLEMENTOS: LÂMINA FRONTAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: RODANTES DE FERRO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS:</p>



			<p>MOTOR: FUNCIONANDO TRAÇÃO: INTEGRAL</p> <p>OBSERVAÇÕES: PINTURA: RISCOS LEVES EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO BATERIA: SEM CARGA PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANÇAMENTO OFERTADO).</p>
23	R\$ 85.000,00	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D 41 A ANO 2001	<p>MARCA: KOMATSU MODELO: D 41 A ANO: 2001 SÉRIE: B30018 HORÍMETRO: TROCADO CAPACIDADE: 11.000KG PESO OPERACIONAL IMPLEMENTOS: LÂMINA FRONTAL E RIPPER TRASEIRO PNEUS: RODANTES DE FERRO ESTADO DOS RODANTES: RUINS/AVARIADOS/DESMONTADOS</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: NÃO TESTADO TRAÇÃO: INTEGRAL</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>



			<p>BATERIA: SEM CARGA EQUIPAMENTO, MOTOR, TRANSMISSÃO E HIDRÁULICO: DESATIVADOS EM FUNCIONAMENTO JOGO DE CORRENTES: NÃO ACOMPANHAM TELHAS, ROLETES, ESTICADORES, RODAS MOTRIZES E RODAS GUIAS: ACOMPANHAM DESMONTADAS E NECESSITAM MANUTENÇÃO E/OU TROCA PODENDO CONTER AMASSADOS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO APRESENTA FALTA DE PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANÇE OFERTADO).</p>
24	R\$ 12.500,00	CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE RODAMBROS	<p>MARCA: RODAMBROS MODELO: NÃO IDENTIFICADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADA TIPO: BASCULANTE CAPACIDADE: 10 M³</p> <p>OBSERVAÇÕES: MEDIDAS APROXIMADAS 4,80 X 2,50 X 0,90 ACOMPANHAM 02 PISTÕES HIDRÁULICOS RESERVATÓRIO DE ÓLEO: FALTA APRESENTA FALTA DE PARTES,</p>



			<p>PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
25	R\$ 12.500,00	CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE LIBRELATO ANO: 2014	<p>MARCA: LIBRELATO MODELO: CMB SC0LB1024,9E02439 ANO: 2014 SÉRIE: 102B2439 TIPO: BASCULANTE CAPACIDADE: 12 M³</p> <p>OBSERVAÇÕES: MEDIDAS APROXIMADAS 4,90 X 2,50 X 1,05 PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS ACOMPANHAM 02 PISTÕES HIDRÁULICOS ACOMPANHA RESERVATÓRIO DE ÓLEO TACHÕES NÃO ACOMPANHAM PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A</p>



			<p>TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
26	R\$ 10.500,00	CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE NOMA ANO: 2007	<p>MARCA: NOMA MODELO: BASCULANTE ANO: 2007 SÉRIE: 0070507 TIPO: BASCULANTE CAPACIDADE: 12 M³</p> <p>OBSERVAÇÕES: MEDIDAS APROXIMADAS 5,00 X 2,40 X 1,00 PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS 02 PISTÕES HIDRÁULICOS NÃO ACOMPANHAM RESERVATÓRIO DE ÓLEO NÃO ACOMPANHA PODENDO CONTER PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE</p>



			<p>MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
27	R\$ 850,00	CARRETA REBOQUE PARA CARRO	<p>MARCA: NÃO VISUALIZADA ANO: NÃO VISUALIZADO</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO CONTER AVARIAS, PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
28	R\$ 550,00	SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE ADUBOS ORGÂNICOS BUDNY DCA-6000	<p>MARCA: BUDNY MODELO: DCA-6000 PATRIMÔNIO: 010977 ANO: NÃO VISUALIZADO</p> <p>OBSERVAÇÕES: APRESENTA RISCOS, AMASSADOS E SINAIS DE FERRUGEM PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p>



			<p>CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
29	R\$ 14.000,00	SUCATA DE DISTRIBUIDOR DE ADUBOS LÍQUIDOS	<p>MARCA: NÃO VISUALIZADA MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR AMASSADOS, SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS.</p>



			NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).
30	R\$ 14.000,00	EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS E DIVERSOS	<p>CONTENDO: MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS FORMAS DE DIVERSOS TAMANHOS DE TUBOS FORMAS PARA LAJOTAS DE CALÇADAS FORMAS PARA MEIO FIO ESTRUTURA PARA SUPORTE E TALHA BETONEIRA COM ACESSÓRIOS CARRINHO PARA TRANSPORTE DE TUBOS ENTRE OUTROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO APRESENTAR AVARIAS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATACÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
31	R\$ 550,00	SUCATA DE FERRAGENS E MOBÍLIA DIVERSA	<p>SENDO: ESTRUTURAS DE ESCADARIA EM AÇO PARTES E PEÇAS DE PARQUE INFANTIL CADEIRAS ESCOLARES DIVERSAS</p>



			<p>PORTAS INTERNAS SEMI OCAS LONGARINAS E CADEIRAS DIVERSAS DUAS TABELAS PARA BASQUETE COM ESTRUTURA ARQUIVOS DIVERSOS DE AÇO REFRIGERADOR E CONDICIONADORES DE AR CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS MÁQUINAS DE LAVAR DIVERSAS CARRINHOS DIVERSOS PARA BEBÊS ENTRE OUTROS</p> <p>OBSERVAÇÕES: QUANTIDADE NÃO ESPECIFICADA ITENS EM ESTADO DE SUCATA PODENDO APRESENTAR AVARIAS, AMASSADOS, FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES CONFORME LOTE EXPOSTO OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA E SEM DIREITO A TROCA. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO REALIZAR A VISITAÇÃO E VISTORIA PRÉVIA, INCLUSIVE A CONFERÊNCIA DE CHASSI E NÚMERO DE MOTOR (QUANDO APLICÁVEL). A EMPRESA ORGANIZADORA DO LEILÃO E O COMITENTE VENDEDOR NÃO GARANTEM A REGULARIDADE MECÂNICA, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, HIDRÁULICA OU DOCUMENTAL DOS ITENS, NEM SE RESPONSABILIZAM POR PEÇAS, COMPONENTES, ESTRUTURAS, DEFEITOS APARENTES OU VÍCIOS OCULTOS. NÃO SERÁ COBRADO NENHUM ENCARGO ADMINISTRATIVO DOS ARREMATANTES SOBRE O PREÇO DA ARREMATAÇÃO (VALOR DO LANCE OFERTADO).</p>
--	--	--	--



PREFEITURA DE
XAXIM

ANEXO II

MINUTA DA CARTA DE ARREMATÇÃO

CARTA DE ARREMATÇÃO

Comunico que em XX/XX/XXXX, o bem XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Loc.: XXXXXXXXXXXX/XX, em conformidade com Edital publicado no Jornal/Diário Oficial XX em XXXXXX, para publicação do leilão, inscrito como Lote X, foi arrematado por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXX, CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX, RG/IE XXXXXXX, residente/sediada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXX/XXXXXXXXX - Cep. XX.XXX-XXX, pelo valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), em leilão público realizado na data supracitada, pelo(a) leiloeiro(a) administrativo(a) XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e intermediado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda.

XXXXXXXXXXXX/XX, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
LEILOEIRO(A) ADMINISTRATIVO(A)

XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
ARREMATANTE



ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Xaxim/SC possui bens móveis incorporados ao patrimônio público municipal que, em razão do tempo de uso, desgaste natural, obsolescência, elevado custo de manutenção, ausência de utilidade administrativa, depreciação, estado de conservação ou substituição por bens mais adequados à prestação dos serviços públicos, foram classificados como inservíveis para a Administração.

A permanência desses bens sob guarda do Município acarreta ocupação de espaço público, necessidade de controle patrimonial, risco de deterioração progressiva, eventual geração de custos de armazenamento, vigilância, manutenção mínima e possível desvalorização econômica. Assim, mostra-se necessária a alienação dos bens móveis inservíveis, de forma planejada, transparente e vantajosa ao interesse público.

A alienação permitirá a baixa patrimonial regular dos bens, a redução de custos indiretos com guarda e manutenção, a liberação de espaços físicos municipais e a obtenção de receita pública decorrente da venda dos bens pelo maior lance ofertado, observadas as normas legais aplicáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelas disposições relativas à alienação de bens da Administração Pública e à modalidade leilão, bem como pela Lei Ordinária Municipal nº 4.783, de 19 de fevereiro de 2026, pelos Decretos Municipais nº 178/2026 e nº 0494/2023, e demais normas pertinentes.

Quando se tratar de veículos classificados como sucata, deverão ser observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Federal nº 12.977/2014, das normas do CONTRAN e demais regulamentos aplicáveis à baixa, desmontagem, reaproveitamento de peças e destinação final. Para sucatas de equipamentos eletrônicos, deverão ser observadas as normas ambientais pertinentes, especialmente quanto à destinação final adequada e eventual exigência de licenciamento ambiental.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor responsável pelo patrimônio público municipal, com apoio dos setores competentes para controle, avaliação, baixa patrimonial, guarda, vistoria e acompanhamento do procedimento de alienação.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de leilão público eletrônico para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Xaxim/SC, relacionados em lotes próprios, com valor mínimo previamente definido, disputa por maior lance e venda no estado de conservação em que os bens se encontram.

O procedimento será realizado por servidor designado como leiloeiro administrativo, com apoio de plataformas eletrônicas contratadas para operacionalização tecnológica dos lances, garantindo maior publicidade, competitividade, transparência e alcance de interessados.

A alienação ocorrerá mediante publicação do edital, disponibilização das informações dos lotes, período para visita dos bens, recebimento de lances eletrônicos, julgamento pelo maior lance, pagamento pelo arrematante, emissão da documentação correspondente, retirada dos bens e posterior baixa patrimonial.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/PROCEDIMENTO

O procedimento deverá observar os seguintes requisitos:



- a) realização por meio da modalidade leilão, com critério de julgamento pelo maior lance;
- b) ampla publicidade do edital e de seus anexos;
- c) identificação dos bens por lote, com descrição, estado de conservação e valor mínimo;
- d) venda dos bens no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito à troca;
- e) possibilidade de vistoria prévia pelos interessados;
- f) responsabilidade do arrematante pela conferência prévia dos bens;
- g) responsabilidade do arrematante pela retirada, transporte, transferência, regularização, encargos, tributos e demais despesas incidentes;
- h) observância das normas de trânsito para veículos e sucatas veiculares;
- i) observância das normas ambientais para resíduos, sucatas de equipamentos eletrônicos e materiais que exijam destinação específica;
- j) recolhimento integral dos valores arrecadados em favor do Município, observadas as normas financeiras e contábeis aplicáveis;
- k) lavratura de ata e formalização da carta de arrematação ou documento equivalente;
- l) baixa patrimonial dos bens alienados após a conclusão regular do procedimento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A alienação de bens móveis inservíveis por leilão eletrônico é solução amplamente utilizada pela Administração Pública, pois permite maior alcance de interessados, ampliação da competitividade, transparência na disputa, registro eletrônico dos lances e possibilidade de obtenção de valores superiores aos mínimos avaliados.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) manutenção dos bens sob guarda do Município;
- b) desfazimento por descarte, quando cabível;
- c) doação a outro órgão ou entidade;
- d) alienação por leilão público eletrônico.

A manutenção dos bens não se mostra adequada, pois prolonga a ocupação de espaço, não gera utilidade administrativa e pode ampliar a depreciação dos itens. O descarte somente seria cabível para bens sem valor econômico ou sem possibilidade de alienação. A doação depende de interesse público específico e de destinatário adequado. Assim, a alienação por leilão eletrônico mostra-se a solução mais eficiente, por possibilitar retorno financeiro ao Município, transparência, competitividade e regularização patrimonial.

7. ESTIMATIVA DOS BENS A SEREM ALIENADOS

Os bens a serem alienados constam dos anexos do edital, organizados em lotes, incluindo veículos, bens móveis diversos e sucatas, conforme descrição, estado de conservação e valor mínimo de venda definidos pela Administração.

Os valores mínimos de alienação foram estabelecidos conforme avaliação prévia, considerando características dos bens, estado de conservação, condições de uso, depreciação, eventual classificação como sucata, informações patrimoniais e demais elementos disponíveis.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA ALIENAÇÃO

Por se tratar de alienação, não há estimativa de despesa para aquisição de bens ou serviços, mas sim expectativa de arrecadação mínima ao Município, correspondente ao somatório dos valores mínimos atribuídos aos lotes.

A disputa pelo maior lance poderá resultar em arrecadação superior ao valor mínimo, atendendo ao princípio da vantajosidade e buscando o melhor retorno financeiro possível ao erário.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO EM LOTES

A alienação por lotes mostra-se adequada, pois permite que cada bem ou conjunto de bens seja disputado conforme suas características próprias, estado de conservação, valor econômico, natureza e possibilidade de aproveitamento.



O parcelamento em lotes amplia a competitividade, pois permite a participação de interessados distintos conforme o tipo de bem, como veículos em condição de circulação, veículos em condição de sucata, materiais diversos ou equipamentos eletrônicos, evitando a concentração indevida de todos os bens em lote único.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do leilão, pretende-se:

- a) promover a alienação regular dos bens móveis inservíveis;
- b) obter maior retorno financeiro possível ao Município;
- c) reduzir custos indiretos com guarda, manutenção e controle de bens sem utilidade administrativa;
- d) liberar espaços físicos ocupados pelos bens;
- e) promover a baixa patrimonial regular;
- f) garantir transparência, publicidade e competitividade no desfazimento;
- g) assegurar destinação adequada aos bens classificados como sucata ou resíduos;
- h) reduzir riscos decorrentes da permanência de veículos e materiais deteriorados sob guarda municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Antes da realização do leilão, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) identificação patrimonial dos bens;
- b) verificação do estado de conservação;
- c) avaliação e definição dos valores mínimos;
- d) classificação dos bens quanto à possibilidade de circulação, reaproveitamento ou sucata, quando aplicável;
- e) autorização legislativa, quando exigida;
- f) designação do servidor responsável pela condução do leilão;
- g) elaboração do edital e anexos;
- h) divulgação do edital nos meios oficiais;
- i) disponibilização dos bens para visita;
- j) definição das regras de pagamento, retirada e transferência;
- k) adoção de medidas de segurança para vistoria e retirada dos bens.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A alienação poderá envolver bens classificados como sucata, materiais metálicos, veículos e equipamentos eletroeletrônicos, os quais demandam atenção quanto à destinação ambientalmente adequada.

Para os lotes que envolvam equipamentos eletrônicos ou resíduos sujeitos à legislação ambiental, deverá ser exigida do arrematante a comprovação de licença ambiental, autorização competente ou declaração adequada, conforme o caso, responsabilizando-se integralmente pela destinação final dos materiais.

No caso de sucatas veiculares, deverão ser observadas as normas de desmontagem, baixa de registro, reaproveitamento de peças e destinação dos materiais, vedada a circulação de veículos classificados como sucata.

13. RISCOS IDENTIFICADOS

Foram identificados os seguintes riscos principais:

- a) ausência de interessados em determinados lotes;
- b) lances inferiores ao valor mínimo;
- c) inadimplência do arrematante;
- d) atraso na retirada dos bens;
- e) questionamentos sobre o estado de conservação;
- f) dificuldades de transferência ou baixa de veículos;
- g) destinação irregular de sucatas ou resíduos;
- h) falhas operacionais nas plataformas eletrônicas.



14. MEDIDAS MITIGADORAS DOS RISCOS

Para mitigação dos riscos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- a) ampla publicidade do edital;
- b) descrição clara dos lotes;
- c) previsão de visitação prévia;
- d) venda no estado em que os bens se encontram;
- e) definição expressa da responsabilidade do arrematante;
- f) exigência de pagamento em prazo determinado;
- g) previsão de sanções em caso de inadimplemento;
- h) possibilidade de convocação de licitantes remanescentes;
- i) exigência de documentação adequada para sucatas veiculares e eletrônicas;
- j) acompanhamento pela Administração da retirada dos bens;
- k) lavratura de ata e documentação formal do procedimento.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da existência de bens móveis inservíveis ao Município, da necessidade de regularização patrimonial, da possibilidade de geração de receita pública e da conveniência administrativa de desocupar espaços e evitar a deterioração de bens sem utilidade, conclui-se que a realização de leilão eletrônico é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o interesse público.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do Processo Administrativo nº 264/2026, mediante realização do Leilão Eletrônico nº 3/2026, para alienação dos bens móveis inservíveis do Município de Xaxim/SC, pelo critério de maior lance, observadas as condições estabelecidas no edital e anexos.

Xaxim/SC, 20 de maio de 2026

Natana Betielen Defiltro
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Xaxim/SC, mediante leilão eletrônico, pelo critério de maior lance, conforme relação de lotes, descrições, valores mínimos e condições constantes dos anexos do edital.

2. JUSTIFICATIVA

A alienação dos bens móveis inservíveis justifica-se pela necessidade de promover a adequada gestão patrimonial do Município de Xaxim/SC, considerando que determinados bens não atendem mais às necessidades da Administração, seja em razão de desgaste, obsolescência, depreciação, alto custo de manutenção, ausência de utilidade administrativa ou condição física incompatível com o uso público.

A manutenção desses bens sob guarda municipal gera ocupação de espaços, necessidade de controle, risco de deterioração e perda progressiva de valor econômico. A realização de leilão eletrônico permite a destinação adequada dos bens, a obtenção de receita pública e a regularização patrimonial, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade, transparência e interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O procedimento será realizado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Ordinária Municipal nº 4.783/2026, nos Decretos Municipais nº 178/2026 e nº 0494/2023, bem como nas demais normas aplicáveis à alienação de bens públicos.

Quando houver veículos classificados como sucata, deverão ser observadas as regras do Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Federal nº 12.977/2014, das normas do CONTRAN e demais disposições aplicáveis. Nos casos de sucatas eletrônicas ou materiais sujeitos a controle ambiental, deverão ser observadas as normas ambientais pertinentes.

4. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A alienação será realizada por meio de leilão eletrônico, com critério de julgamento pelo maior lance, respeitado o valor mínimo de venda definido para cada lote.

Será considerado vencedor o participante que ofertar o maior lance válido, desde que atendidas as condições previstas no edital.

5. DESCRIÇÃO DOS BENS

Os bens móveis a serem alienados estão organizados em lotes, conforme anexos do edital, contendo, quando aplicável:

- a) número do lote;
- b) valor mínimo para venda;
- c) descrição do bem;
- d) marca, modelo, ano, placa final e demais características, quando se tratar de veículo;
- e) número patrimonial, quando disponível;
- f) estado de conservação;
- g) observações sobre avarias, ausência de peças, débitos, restrições ou peculiaridades;
- h) classificação como bem em circulação, sucata ou material específico, quando aplicável.



Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sem direito à troca e sem responsabilidade do Município por vícios aparentes, ocultos, defeitos mecânicos, elétricos, eletrônicos, hidráulicos, estruturais ou documentais não conhecidos ou não identificados até a publicação do edital.

6. VALOR MÍNIMO

Cada lote possuirá valor mínimo de venda, estabelecido com base em avaliação prévia realizada pela Administração ou por procedimento técnico adotado para aferição do valor compatível com o estado de conservação e características dos bens.

O valor mínimo constituirá o lance inicial ou preço de reserva, não sendo admitida arrematação por valor inferior, salvo previsão expressa no edital em hipótese de negociação com remanescentes, observadas as condições legais e o interesse público.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas que atendam às condições do edital e estejam com CPF ou CNPJ em situação regular.

Para lotes classificados como sucata veicular, a participação poderá ser restrita a pessoas jurídicas que atendam às exigências legais específicas, inclusive cadastro junto ao DETRAN, quando exigido.

Para lotes compostos por sucatas eletrônicas, resíduos ou materiais sujeitos à destinação ambiental específica, poderá ser exigida comprovação de licença ambiental, autorização equivalente ou declaração da atividade exercida, conforme o caso.

8. VISITAÇÃO DOS BENS

Os interessados deverão realizar vistoria prévia dos bens nos dias, horários e local indicados no edital, mediante agendamento com o responsável designado.

A ausência de vistoria implicará aceitação integral das condições físicas, mecânicas, documentais e operacionais dos lotes, não podendo o arrematante alegar posteriormente desconhecimento do estado dos bens.

As fotografias eventualmente divulgadas nas plataformas eletrônicas terão caráter meramente ilustrativo, não substituindo a vistoria presencial.

9. FORMA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O leilão será realizado de forma eletrônica, por meio das plataformas indicadas no edital, com recebimento de lances durante o período estabelecido.

Os lances serão irrevogáveis e irretroatáveis, sendo de responsabilidade do usuário todas as ofertas registradas em seu nome.

Poderão ser ofertados lances sucessivos para o mesmo lote, prevalecendo o maior lance válido. O sistema poderá prorrogar automaticamente o encerramento do lote quando houver lance nos minutos finais, conforme regra prevista no edital.

10. PAGAMENTO

O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor da arrematação no prazo e forma previstos no edital.

O não pagamento no prazo estabelecido poderá acarretar o cancelamento da arrematação, aplicação de penalidades, convocação de licitantes remanescentes ou reinclusão do lote em novo certame, conforme decisão da Administração e regras do edital.

Os valores arrecadados constituem receita pública municipal e deverão ser repassados à conta oficial indicada pelo Município, observadas as normas financeiras e contábeis aplicáveis.

11. RETIRADA DOS BENS

A retirada dos bens será de responsabilidade exclusiva do arrematante e deverá ocorrer após a confirmação do pagamento e liberação pela Administração, mediante prévio agendamento.



Correrão por conta do arrematante todas as despesas de desmontagem, carregamento, transporte, regularização, transferência, tributos, taxas, seguros, despachantes, vistorias, remarcações, emissão de documentos e demais custos necessários.

O arrematante deverá observar as normas de segurança durante a retirada, utilizando pessoal qualificado, veículo adequado e equipamentos necessários, não cabendo ao Município responsabilidade por acidentes, danos ou prejuízos decorrentes da retirada.

12. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

São obrigações do arrematante:

- a) pagar integralmente o valor da arrematação no prazo definido;
- b) retirar os bens no prazo e condições estabelecidos;
- c) conferir os bens no ato da retirada;
- d) assumir todos os custos de transporte, remoção, regularização, transferência e destinação;
- e) descaracterizar eventual identificação do Município existente nos bens;
- f) providenciar a transferência documental dos veículos, quando aplicável;
- g) quitar eventuais débitos, taxas, tributos ou encargos vinculados aos bens, conforme previsto no edital;
- h) cumprir as normas de trânsito, ambientais e administrativas aplicáveis;
- i) responsabilizar-se pela destinação adequada de sucatas, resíduos ou materiais especiais;
- j) não circular com veículos classificados como sucata;
- k) providenciar baixa, desmontagem ou destinação final quando exigido pela legislação;
- l) responder por informações, declarações e documentos apresentados no procedimento.

13. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do Município:

- a) disponibilizar informações sobre os bens a serem alienados;
- b) permitir a visita dos bens nas datas e horários indicados;
- c) conduzir o procedimento de leilão de forma transparente e isonômica;
- d) divulgar o edital e seus anexos nos meios oficiais;
- e) acompanhar os atos do certame;
- f) liberar os bens após confirmação do pagamento e cumprimento das exigências;
- g) fornecer a documentação cabível para formalização da arrematação;
- h) promover a baixa patrimonial após a conclusão regular do procedimento;
- i) zelar pelo cumprimento das regras editalícias.

14. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA VEÍCULOS

No caso de veículos, o arrematante será responsável pela transferência, regularização, pagamento de taxas, tributos, multas, IPVA, licenciamento, vistorias, despachantes, emissão de documentos, remarcação de chassi ou motor, quando necessário, e demais atos exigidos pelos órgãos competentes.

Eventuais débitos informados no edital poderão sofrer alterações conforme atualização dos órgãos de trânsito até a efetiva transferência, cabendo ao interessado avaliar previamente tais condições.

15. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA SUCATAS VEICULARES

Os veículos classificados como sucata não poderão circular em vias públicas, não poderão ser registrados ou licenciados e deverão ter destinação compatível com a legislação.

Caberá ao arrematante providenciar a baixa de registro, emitir nota fiscal de entrada, atender às exigências do DETRAN, apresentar documentos, placas ou elementos



necessários quando solicitado, bem como observar a vedação de remontagem do veículo sobre o mesmo chassi.

16. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA SUCATAS ELETRÔNICAS E RESÍDUOS

Nos lotes de sucata eletrônica, eletroeletrônicos, eletrodomésticos ou resíduos, o arrematante será responsável pela destinação ambientalmente adequada, devendo apresentar licença ambiental, autorização equivalente ou declaração da atividade exercida, quando exigível.

O descumprimento das exigências poderá acarretar perda da arrematação, impedimento de retirada dos bens, aplicação de sanções e demais providências legais cabíveis.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou arrematante que descumprir as regras do edital estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade e demais consequências administrativas, civis e legais cabíveis.

18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização do procedimento caberão aos servidores designados pela Administração Municipal, especialmente ao setor de patrimônio, ao leiloeiro administrativo e aos demais setores envolvidos na execução, acompanhamento, liberação dos bens, controle financeiro e baixa patrimonial.

19. PUBLICIDADE

O edital e seus anexos deverão ser divulgados nos meios oficiais e nas plataformas indicadas, garantindo ampla publicidade, transparência e possibilidade de participação dos interessados.

O resultado do leilão deverá ser formalizado em ata eletrônica e disponibilizado no Portal da Transparência ou outro meio oficial indicado pela Administração.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no leilão implica aceitação integral das condições estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas a Lei Federal nº 14.133/2021, a legislação municipal aplicável e demais normas pertinentes.

Xaxim/SC, 25 de maio de 2026

Natana Betielen Defiltro
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência